



NOTA INFORMATIVA nº 45/2021 DIAF/SPS/SES/SC

Assunto: Repasse de recurso do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional para o exercício de 2021.

Considerando a Portaria Interministerial MS/GM/MJ nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional;

Considerando o disposto na Portaria nº 482 de 1º de abril de 2014 que institui as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Capítulo VI do Título V da Portaria de Consolidação nº 6/2020, que dispõe sobre as normas para financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP);

Considerando a Portaria MS nº 2765 de 12 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas para financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), e dá outras providências.

Considerando a Deliberação CIB nº 100/2015 de 21 de maio de 2015, que aprova as normas para o repasse financeiro e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas privadas de Liberdade no Sistema Prisional em Santa Catarina;

DIAF/GEAAF





Informamos:

A Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) comunica que o Ministério da Saúde divulgou, por meio da Portaria GM/MS nº 1.447, de 29 de Junho de 2021, o repasse dos recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional para o exercício de 2021.

O recurso financeiro foi repassado pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) aos Fundos de Saúde dos Estados e Municípios em 21/07/2021, e estes valores foram creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da ordem bancária, para correntistas do Banco do Brasil ou em até três dias úteis para demais bancos, conforme o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O recurso está disponível para os municípios que aderiram à PNAISP e pactuaram com o Estado de Santa Catarina, em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), esta descentralização de recursos.

A lista dos municípios pode ser verificada diretamente na Portaria, pelo link: <https://consultafns.saude.gov.br/#/repasse-dia>.

Florianópolis, 23 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)

Amanda de Abreu

Gerente de Administração da Assistência Farmacêutica

(assinado digitalmente)

Adriana Heberle

Diretora da Assistência Farmacêutica

DIAF/GEAAF

